



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas para a implantação de um programa municipal de prevenção e combate ao câncer de mama e do colo do útero, com realização periódica de mutirões de exames (mamografia e papanicolau) e campanhas educativas junto à população feminina de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

O câncer de mama e o câncer de colo do útero estão entre as principais causas de mortalidade entre mulheres no Brasil. A detecção precoce aumenta significativamente as chances de cura, mas muitas mulheres ainda encontram barreiras para a realização de exames preventivos, seja pela limitação da oferta, seja pelas dificuldades de deslocamento ou falta de informação.

A criação de um programa municipal estruturado permitirá que o Município ofereça:

- Mutirões regulares de exames preventivos;
- Ampliação do acesso às consultas ginecológicas e mastológicas;
- Campanhas de conscientização em escolas, associações de bairro e unidades de saúde;
- Acompanhamento especializado às mulheres diagnosticadas.

Essa iniciativa encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e fortalece a política de atenção integral à saúde da mulher no âmbito do SUS.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste pleito, que busca proteger a vida, garantir acesso à saúde preventiva e ampliar o cuidado integral à mulher casimirense.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2025.

VINICIUS PEREIRA

Vereador